



**REQUERIMENTO Nº 09/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

Exmo. Sr. **João Batista Magalhães**, Presidente interino da Câmara Municipal de Morrinhos.

Senhores e senhoras vereadores e vereadoras,

Eu, **Naftali Neri Gomes**, baseado nos dispositivos constitucionais vigentes, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, **VENHO REITERAR**, ouvido o Plenário, a **Indicação nº 06/2023 de 10 de janeiro de 2023**, feita ao Prefeito Municipal de Morrinhos, que se digne buscar providências junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, no sentido de concluir a Praça João Batista de Andrade, localizada em Bom Princípio e colocar placa que nomeia a mesma, pelos motivos abaixo justificados.

**JUSTIFICATIVA**

Nossa reiteração é feita em virtude da ausência de ações do senhor Prefeito em relação ao teor da **Indicação nº 06/2023 de 10 de janeiro de 2023**. No citado documento indico que o Poder Executivo juntamente com a Secretaria responsável dê continuidade e conclusão a praça da localidade de Bom Princípio, que levará o nome de “João Batista de Andrade”, conforme **Lei Municipal nº 717/2021**, aprovada em 03 de setembro de 2021.

Nos causa estranheza a paralização desta praça, haja visto que o senhor Prefeito sequer sancionou a Lei que levará o nome do senhor João Batista de Andrade a mesma. Não podemos deixar de mencionar a falta de respeito e consideração com a comunidade que tanto anseia a conclusão desta obra e com os familiares do homenageado.

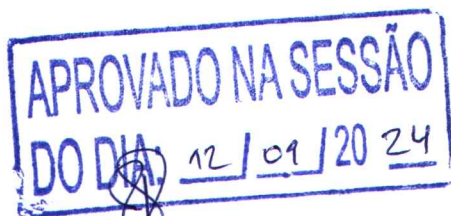
Ocorre que já fazem três anos sob administração do atual Prefeito e nada foi feito com as obras deixadas pela gestão passada, nesse caso específico a praça da localidade de Bom Princípio. O questionamento que devemos fazer ao senhor Prefeito é o que está faltando para o mesmo dar continuidade às obras e entregar para a população murrinhense? Qual a dificuldade em dar continuidade a uma praça relativamente pequena, onde os recursos já foram garantidos para sua conclusão?

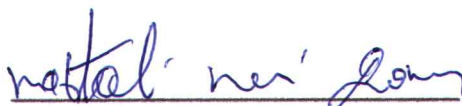
Pedimos ao senhor Prefeito que olhe a situação com bons olhos e ressaltamos que a referida praça irá melhorar a estética do local, trazendo mais embelezamento e propiciando uma importante opção de lazer e recreação para toda a comunidade.

Assim, solicitamos o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para aprovação e encaminhamento dessa necessária solicitação.

Nestes Termos  
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.



  
Naftali Neri Gomes  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
PROTOCOLO  
Recebido em: 08/01/24  
VISTO

